

PORTARIA Nº 884, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044363/2011-57,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SL SANTOS PERÍCIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 13.195.210/0001-24, situada no Município de Guarulhos – SP, na Avenida Doutor Timóteo Penteado, 4043 – Vila Galvão, CEP 07.061-003, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de Guarulhos, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE